

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 85/2015 de 2 de Julho de 2015

2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 9 de outubro de 2014, entre a Direção Regional do Desporto e o Terceira Basket Club, com o n.º 277, publicado no Jornal Oficial n.º 205, II série de 23 de outubro de 2014, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da Proliga de Seniores Masculinos de Basquetebol, Troféu António Pratas e Taça de Portugal, na época desportiva de 2014/2015, não foi determinado apoio para a participação na 2ª fase do Campeonato Nacional;

Considerando que o Terceira Basket Club efetuou uma deslocação para participar nas 1/2 finais do Campeonato Nacional da Proliga;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com as Resoluções do Conselho do Governo n.º 109/2014 de 30 de junho de 2014 e n.º 51/2015 de 30 de março de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, e o Terceira Basket Club, adiante designado por TBC ou segundo outorgante, representado por Vítor Manuel Fortuna Soares, responsável pela Comissão de Gestão, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa com o n.º 277, publicado no Jornal Oficial n.º 205, II série de 23 de outubro de 2014, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da Proliga de Seniores Masculinos de Basquetebol, Troféu António Pratas e Taça de Portugal, na época desportiva de 2014/2015, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de 81.200,00, conforme o programa apresentado, é de 53.702,00 €, sendo:

- a)
- b)
- c)
- d)

e)

f)

g)

h) 1.474,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação nas 1/2 finais do Campeonato Nacional da Proliga de Seniores Masculinos de Basquetebol;

i) 1.980,00 € destinados a apoios complementares, referentes à participação nas 1/2 finais do Campeonato Nacional da Proliga de Seniores Masculinos de Basquetebol.

2 -

Cláusula 4.^a

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas no n.º 1 da cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 -

2 - A quantia de 38.702,00 € até julho de 2015, por verbas do Plano Anual de 2015

03 de junho de 2015. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Responsável pela Comissão de Gestão do Terceira Basket Club, *Vítor Manuel Fortuna Soares*. - Compromisso n.º E451502040/PRA / 2015